

# Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece critérios para a realização do **Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro** (Inglês, Francês e Espanhol) para o Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional.

O Conselho Gestor do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) faz saber que, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º – O exame de Proficiência em Língua Estrangeira visa avaliar a capacidade que o pós-graduando tem de entender e interpretar textos acadêmico-científicos de Educação Física em outros idiomas.

Art. 2º – O exame de proficiência em língua estrangeira poderá ser realizado pela IES e comprovado mediante certificação pela IES em Educação Física e áreas correlatas em até 30 dias antes do exame geral de qualificação.

Art. 3º – Em substituição ao exame de proficiência em língua estrangeira serão aceitos os certificados: a) de Língua Inglesa (Inglês) (nível intermediário com 360 pontos no TOEFL, 265 pontos no TOEIC, 2,0 pontos no IELTS e nível KET da Cambridge Suite); b) de Língua Francesa (Francês) (nível A2 ou elementar no DELF); c) de Língua Espanhola (Espanhol) (nível B1 – Umbral, do Instituto Cervantes).

§ 1º: Serão aceitos comprovantes de proficiência em língua estrangeira, desde que as provas sejam realizadas em departamentos especializados em idiomas com programas de pós-graduação credenciados pela CAPES.

§ 2º: Serão aceitos comprovantes de proficiência de língua estrangeira com período retroativo de até 2 anos a contar da data da matrícula no ProEF.

Art. 4º – A proficiência deverá ser comprovada em uma das seguintes línguas: Inglês, Espanhol, Francês ou outro idioma relacionado com a pesquisa do pós-graduando mediante solicitação acompanhada de justificativa apresentada pelo orientador.

Art. 5º – Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado de Curso do Polo local do ProEF.

Presidente Prudente/SP, 14 de Junho de 2018.

**Denise Ivana de Paula Albuquerque**  
Coordenadora Nacional do ProEF